



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 345
Decisão da CEEE	Nº 198/2019	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2019 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 345, de 22 de novembro de 2019, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA**: Pro. 1118021/2019 - Leite & Liberato Ltda - Me; Pro. 1116539/2019 - Teletra Manutenção e Instalações Elétricas Ltda; Pro. 1118468/2019 - Alecsander Marcelino Sanches – Me; Pro. 1118571/2019 - Eliel Barbosa da Silva Oliveira - Me; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Pro. 1117912/2019 - Alecsander Marcelino Sanches; Pro. 1117677/2019 - Luís Fernando Nunes Marques Torres; Pro. 1117109/2019 - Tiago Augusto Texeira; Pro. 1117000/2019 - Antônio Orgenaldo Fernandes Filho; Pro. 1115141/2019 - Davi da Silva Taveira; Pro. 1093167/2018 - Rafael Macêdo Marques Gouveia; Pro. 1118750/2019 - Gabriela Sobreira Dias de Carvalho; Pro. 1118474/2019 - Sebastião Tavares Campos Quintans; Pro. 1118579/2019 - Raissa Venâncio; Pro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1118336/2019 - Ivanilton dos Santos Amâncio; Pro. 1115793/2019 - Herberth Henrique Lopes da Silva;
REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Pro. 1117028/2019 - Jéssica Pederneiras Moraes
Rocha; Pro. 1118153/2019 - Joyce Maia Franco; Pro. 1118244/2019 - Gessica Maria Ribeiro Prudêncio;
ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI: Pro. 1111156/2019 - Sibele Padilha de Castro; Pro.
1111167/2019 - Sibele Padilha de Castro; Pro. 1111170/2019 - Sibele Padilha de Castro; Pro.
1112614/2019 - Luiz Geraldo Sena de Oliveira Regis; Pro. 1118325/2019 - Antônio da Cunha
Cavalcanti. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os
Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Antônio da Cunha Cavalcanti
(CEP-PB), Franklin Martins P. Pamplona, Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB) e Leandro Lopes de
Azevêdo Freira(ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de novembro de 2019.

Eng. Eletric./Mestre em Eng.^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)